



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 08/2023

EMENTA: INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando estudo de viabilidade para criação de um programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Daniel Amaral no uso das atribuições** que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação a qual solicita estudo de viabilidade para criação de um programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A entrega dos medicamentos diretamente nas casas tem o objetivo de facilitar o acesso dos usuários com deficiência e idosas ao seu tratamento, tendo em vista a dificuldade de muitos em se deslocarem até a farmácia e ainda aqueles que não possuem um familiar ou alguém que os auxilie nessa tarefa.

A proposta contempla as pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores, as pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente; e as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Diante dos fatos apresentados, bem como a importância da medida é que encaminho a presente indicação e, na expectativa de ser atendido, desde já agradeço.

São José da Boa Vista/PR, em 08 de março de 2023.

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 36

Em 08 de março de 2023.

Wesley

Daniel Amaral
DANIEL AMARAL
Vereador